

PORTARIA Nº 069/2022

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido a servidora **REBECA MALANZUK**, portadora do CPF nº 406.577.488-89, matrícula nº 142-3, lotada junto ao Departamento de Previdência, do cargo de Agente Previdenciária, a partir de 24/03/2022, declarando a vacância do correspondente cargo do qual exerceu suas atividades até 23/03/2022.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2022.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.